



Comprovante de Publicação

Nº: **28509**

Data/Hora Veiculação: **01/12/2015 17:39**

Ato: **DECRETO Nº 28.985/2015**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica alterado a partir de 10 de agosto de 2015, o valor dos proventos mensais e proporcionais de aposentadoria concedida por meio do Decreto nº 28.772/2015 de 10 de agosto de 2015 à servidora Rosimeri Beltrão Leitões, Matrícula nº. 5466, para o valor R\$ 1.472,74 (mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos) referente a proporção 5.301 de 10.950 dias, em razão da averbação de tempo de contribuição.**

Identificação:

4576/2015

Data Publicação :

02/12/2015

Completo

DECRETO Nº 28.985/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como no Art. 1º da Emenda Constitucional nº. 70/2012, fundamentado Art. 30 da Lei Municipal nº1.493/04 ainda Processo Administrativo nº 008726/15 de 19/08/2015, DECRETA Art. 1º - Fica alterado a partir de 10 de agosto de 2015, o valor dos proventos mensais e proporcionais de aposentadoria concedida por meio do Decreto nº 28.772/2015 de 10 de agosto de 2015 à servidora Rosimeri Beltrão Leitões, Matrícula nº. 5466, para o valor R\$ 1.472,74 (mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos) referente a proporção 5.301 de 10.950 dias, em razão da averbação de tempo de contribuição. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 05 de novembro de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/ems ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.12.01 13:50:51 -0200